

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 019/2016

SÚMULA: "CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO NORMATIVA ESTADUAL Nº 08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 E A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar na data 01 de junho de 2016, sob a coordenação do Sr. Edson Luiz Delsoto.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "A função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", conforme art. 3º do Anexo da Resolução Normativa nº19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal José de Jesus Izac e no seu impedimento, pelo Sr. Edson Luiz Delsoto.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 165 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal GILBERTO DE AZEVEDO, Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Transporte e Controle de Frotas, matriculado sob o nº 20857, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 07/07/2014 a 06/07/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 05 de maio a 24 de maio de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de maio de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

